

**Revogação de Licitação****EXTRATO DA PUBLICAÇÃO:**

"Deste modo, com base no exposto, **REVOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**, voltada à contratação de empresa para a realização de levantamentos topográficos, com fundamento no art. 49, caput, da Lei 8.666/93". (Obs.: A cópia na íntegra da Decisão poderá ser solicitada à Secretaria de Obras e Infraestrutura - SEMOB).

**Rafael Borgo**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 39.010/2021

**Protocolo 1158866**

**Adjudicação e/ou Homologação****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Suprimentos no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

**PROCESSO Nº:13.081/2023**

**ID CIDADES/TCES: nº**  
**2023.009E0600007.02.0006**

**OBJETO:** Aquisição de materiais **Elétricos**, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, exceto Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pelo período de 12 meses, conforme quantitativo mínimo e máximo a ser adquirido na vigência da Ata.

**EMPRESA VENCEDORA: GBC SOLAR E ELÉTRICA LTDA**

**LOTES** 01, 02 e 03

**TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 7.391,00** (Sete mil, trezentos e noventa e um reais)

**TOTAL GERAL - R\$ R\$ 7.391,00** (Sete mil, trezentos e noventa e um reais)

**HOMOLOGADO EM:** 29/08/2023.

Aracruz, 29 de Agosto de 2023.

**RICARDO TRAZZI PINTO**

**Secretário Municipal de Suprimentos - Interino**  
**Protocolo 1158844**

**Chamada Pública****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023****SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM ATIVIDADE DE COMÉRCIO, PRODUTOS E SERVIÇOS NA 1ª FEIRA "MICRO É + ARACRUZ".**

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES., através da Comissão de Trabalho para Avaliação dos Editais de Chamamentos Públicos designada pela Portaria nº 19.277 de 15/02/2023 e com fundamento no na **Lei municipal nº 3.143/08, anexo Posturas, Lei nº 4.359/2020 e legislações pertinentes**, torna pública a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de credenciamento, a quem se interessar, na data de **01/09/2023 a 05/09/2023**, a fazer as inscrições para **Atividades de Comércio, Produtos e Serviços**, referente à 1ª Feira "Micro é + Aracruz", promovida pelo Município de Aracruz em parceria com a Aderes - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo, a ser realizada na Praça Heraldo Barbosa Musso, popularmente conhecida como Praça da Paz situada na: Rua Índio Carneiro Magalhães, 817, Centro, Aracruz - ES, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2023.

**1. DO OBJETO:**

1.1. O Objeto do presente edital visa possibilitar de forma ordenada e adequada, a exploração das atividades e a concessão de permissão de caráter provisório para exploração de **SERVIÇOS, COMÉRCIO DE BEBIDAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BRINQUEDOS, ACESSÓRIOS E SIMILARES** na Praça Heraldo Barbosa Musso. A Feira micro é + Aracruz, tem como seu principal objetivo selecionar clientes do Programa Nosso crédito interessados, com seus respectivos empreendimentos, para ocupação de espaço de divulgação e comercialização de seus produtos, conforme Anexo I deste edital.

Sendo de duas formas:

1.2. **Parte interna - Arena Aderes** com duas tendas de 10x10, onde serão exploradas as atividades comerciais inerentes ao MEI - Micro Empreendedor Individual e que já tenha aderido alguma linha de crédito do Programa Nosso Crédito nos últimos 02 anos.

1.3. **Parte externa - Fora da arena Aderes**, dentro da Praça Heraldo Barbosa Musso, para exploração de atividades do artesanato.

1.4. **Parte externa - Fora da arena Aderes**, dentro da Praça Heraldo Barbosa Musso, serão exploradas as atividades comerciais inerentes ao MEI - Micro Empreendedor Individual para o exercício de atividades no ramo de beer trucks, food trucks, circulantes (sem ponto fixo), para o exercício de suas atividades.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**2.1.** A inscrição deverá ser protocolizada na condição de PESSOA JURÍDICA, por meio eletrônico através do e-mail: protocolo@aracruz.es.gov.br no período de 6 horas do dia 01/09/2023 às 23:59 do dia 05/09/2023, ou pessoalmente no horário de 12 as 18 horas no Núcleo de Atendimento ao Cidadão - NAC, situado na Rua: Padre Luiz Parenzi, nº 710 - Centro, Aracruz/ES e o **CRITÉRIO ADOTADO PARA SELEÇÃO, SERÁ O DE PONTUAÇÃO.**

**2.2.** A inscrição e a Permissão para o exercício da atividade é de caráter pessoal e intransferível. **É PROIBIDA A VENDA, A CESSÃO, O ALUGUEL DO PONTO, assim como a TROCA DOS PONTOS entre os classificados, o que, se confirmado, culminará na exclusão do PERMISSONÁRIO** da Feira micro é + Aracruz, além da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 3.143/08, entre outras leis pertinentes.